

REGULAMENTO

25ª Corrida pela Cidadania 2026

DESCRITIVO GERAL

1. SOBRE A CORRIDA

DATA: 25ª Corrida pela Cidadania, será realizada no domingo, dia 13 de dezembro de 2026.

LOCAL DA LARGADA: Pista Expressa da Marginal Pinheiros, em frente ao Parque do Povo.

HORÁRIO PREVISTO DE LARGADA: 06h30

Poderão participar da corrida e da caminhada os atletas dos sexos feminino e masculino, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da corrida.

2. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

A largada da corrida será realizada no Domingo dia 13/12/2026, com qualquer condição climática, em local a ser devidamente informados no site da corrida com até 7 dias de antecedência ao dia da corrida.

3. PERCURSO

A corrida será disputada nas distâncias de 5 km, 10 km e 15 km, com percurso aferido por medidor credenciado junto a CBAT - Confederação Brasileira de Atletismo. A corrida terá a duração máxima de 2 horas (duas horas) e o atleta que, em qualquer dos trechos, não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da corrida.

Haverá uma caminhada participativa, realizada em percurso de no máximo 5km, sem medição de tempo para fins de classificação.

4. CATEGORIA

A 25ª Corrida pela Cidadania, será disputada exclusivamente na categoria INDIVIDUAL FEMININO e MASCULINO, onde cada atleta correrá 5 km, 10km ou 15 km.

Os participantes inscritos na Caminhada não terão seus tempos apurados, não serão classificados em nenhuma categoria e não estarão aptos a disputar nenhum tipo de premiação.

Serão desclassificados todos os atletas que não observarem as informações acima descritas.

5. IDADE MÍNIMA

Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida com autorização por escrito com firma reconhecida do pai, da mãe ou de responsável legal. A autorização deverá estar

acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido pela organização no momento da retirada do kit.

A idade mínima para atletas participarem de corridas de rua é a seguinte, em cumprimento as Regras Oficiais da IAAF:

Provas com percurso até 5km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

Provas com percurso menor que 10km: 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

Provas com percurso de 10km até 30km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

A participação de menores é permitida na caminhada, desde que acompanhados por seus responsáveis.

6. INSCRIÇÕES

As inscrições acontecerão entre os dias 24 de Julho e 03 de Dezembro de 2026. As inscrições serão realizadas pelo site de inscrições Ticket Sports (www.ticketsports.com.br). Não serão realizadas inscrições no ato da retirada de kit.

- A) A inscrição na 25ª Corrida pela Cidadania em virtude da legislação em vigor e por questões de segurança, é individual e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Não é permitida a troca de dados da inscrição.

Não é permitida a troca para outro evento.

O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando qualquer responsabilidade da organização da corrida, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na corrida.

- B) O Diretor da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.
- C) Todo apoiador(a) da campanha deverá informar de maneira específica a modalidade na qual participará, seja 5 Km, 10 Km e 15km – Corrida ou 5 Km – Caminhada.

7. DESCONTO IDOSO E ESTUDANTE

Idosos* e estudantes** terão desconto de 50% sobre o valor cheio do kit. Esse valor do desconto para idosos e estudantes não incide sobre preços promocionais, não sofrerá variação com o decurso do tempo ou com o aumento de preço dos lotes.

*De acordo com o Estatuto do Idoso, é considerado idoso o atleta com 60 anos completados até o dia da inscrição. O idoso deverá realizar a inscrição através do próprio login e não poderá ser inscrito por um terceiro para usufruir do desconto. A retirada do kit e do chip deve ser realizada pessoalmente pelo apoiador(a) da campanha inscrito, apresentando o documento original de identidade.

O desconto será aplicado automaticamente durante o processo de inscrição, de acordo com a data de nascimento informada no momento do cadastro do atleta.

Os atletas acima de 60 anos que tiverem sua inscrição realizada dentro de um grupo ou login de terceiro não usufruirão do desconto de 50%.

*Para usufruir do desconto, os estudantes devem enviar um e-mail para o endereço contato@sagazesportes.com.br com a cópia da carteirinha de estudante ou documento que comprove o vínculo com a instituição educacional e um documento com foto (CNH ou RG).

A documentação será avaliada e, caso aprovada, o proponente receberá um cupom de desconto para a efetivação da compra.

Esse valor do desconto não incide sobre preços promocionais, não sofrerá variação com o decurso do tempo ou com o aumento de preço dos lotes.

9. DESCONTO PCD

Serão considerados como atletas PCD (Pessoas com deficiência):

Deficientes Membros Superiores

Deficientes Membros Inferiores

Cadeirantes Deficientes Visuais

Deficientes Auditivos

Deficientes Intelectuais

Para realizar a inscrição destes atletas PCD, deve se realizar a solicitação pelo e-mail: contato@sagazesportes.com.br.

É obrigatório o envio de uma cópia do Certificado de Pessoa com Deficiência emitido pelo INSS, ou do laudo médico que especifique o tipo de deficiência, incluindo no laudo o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

O ATLETA PCD que cumpra com os quesitos anteriores, terá direito a um desconto de 50% aplicado ao valor de inscrição. Não será permitido o uso de Cadeira de Rodas motorizada ou com auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da Organização, nenhuma restrição quanto a peso, dimensões, número de rodas desde que obedeçam a padrões de competição da CBAT ou uso diário

10. ALTERAÇÃO DE DISTÂNCIA E PELOTÃO

A solicitação de alteração da distância pode ser feita até 20 dias antes do evento através do e-mail sac@ticketsports.com.br. A efetivação da mudança fica a critério da organização de acordo com disponibilidade de vagas remanescentes.

11. CANAL DE VENDAS

As inscrições somente serão realizadas pela Internet através do site: www.ticketsports.com.br e poderão sofrer reajustes durante o período de inscrições de acordo com critérios definidos pela organização.

12. VALOR DAS INSCRIÇÕES

As inscrições terão o valor de:

Abertura acontece no dia 24 de Julho especialmente para os participantes de 2025 e dia 27 inscrição para o público geral.

Kit Atleta (Único) – consistindo de Camiseta Fem e Masc. / Número de Peito e Medalha pós-evento

Valor 1º Lote (promocional) – R\$ 119,90 (24/07/2026 à 24/08/2026)

Valor 2º Lote – R\$ 169,90 (25/08/2026 à 20/10/2026)

Valor 3º Lote – R\$ 179,90 (21/10/2026 à 03/12/2026)

Kit Infantil: Camiseta/ Número de Peito e Medalha pós-evento

Valor lote único – R\$ 75,00

* A Organização do evento, poderá criar novos lotes com novos valores e períodos de inscrição, estas informações serão anunciadas previamente no site do evento <https://arrastao.org.br/corrída/> e pelo site de inscrições Ticket Sports (www.ticketsports.com.br).

13.1 DESISTÊNCIA E REEMBOLSO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

De acordo com o código de defesa do consumidor, o atleta tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e estorno do valor inscrição. O valor da inscrição não será devolvido depois dessa data.

A solicitação deve ser feita pelo canal de atendimento Ticket Sports, pelo e-mail sac@ticketsports.com.br. As informações de contato serão amplamente divulgadas no site oficial do evento <https://arrastao.org.br/corrída/>

13.2 DESISTÊNCIA POR PROBLEMAS DE SAÚDE

Caso o atleta apresente algum problema de saúde ou lesão que impeça sua participação no evento, não haverá reembolso do valor pago pela inscrição, o kit ficará a disposição para ser retirado na sede da Átimo, mediante apresentação do respectivo atestado médico.

14. ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão encerradas dez dias antes do evento podendo o prazo ser prorrogado devido à disponibilidade. Caso seja atingido o limite máximo de inscritos em determinado evento, as inscrições são encerradas imediatamente.

15. SOBRE ALTERAÇÕES GERAIS EM INSCRIÇÕES

A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, elevar os valores e aumentar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

16. VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

17. ESTRANGEIROS

A participação de atletas estrangeiros, sem prejuízo do disposto na Norma 9, Participação de Atletas Estrangeiros no Atletismo Brasileiro, da CBAT, obedece aos seguintes critérios:

Classe A1 – Provas Nacionais: podem ser inscritos até 3 (três) atletas por país no masculino e 3 (três) atletas por país no feminino.

Classe A2 – Provas Nacionais: podem ser inscritos até 2 (dois) atletas por país no masculino e 2 (duas) atletas por país no feminino.

Classe B – Provas Estaduais: pode ser inscrito 1 (um) atleta por país no masculino e 1 (uma) atleta por país no feminino.

25ª Corrida pela Cidadania é oficialmente reconhecido pela CBAT na **classe B**.

ENTREGA DE KITS E CHIP DE CRONOMETRAGEM

1. RETIRADA DE KIT

O kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante a apresentação do protocolo de inscrição impresso ou na tela do celular, e apresentação de um documento de identificação com foto.

A retirada de kit poderá ser efetivada por terceiros mediante a entrega do protocolo de inscrição, autorização de retirada por terceiros assinada pelo atleta inscrito com as informações de terceiro preenchidas e a cópia de um documento de identificação com foto e assinatura do participante. Não é permitida a retirada de kit de idoso por um terceiro.

O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização ficará impedida de participar da corrida e perderá o direito ao kit. As datas e horários para retirada serão amplamente divulgados em canais de comunicação do evento, especialmente no site oficial de inscrições www.ticketsports.com.br

2. ALTERAÇÃO DO TAMANHO DA CAMISETA

Não é permitida a alteração do tamanho da camiseta.

3. NÃO RETIRADA DO KIT

Não serão entregues kits após o período da retirada de kits, e nem entregues durante o dia do evento, determinado previamente pela organização. Os kits não retirados não serão enviados aos corredores, sob nenhum motivo ou circunstância.

4. SOBRE OS KITS

O kit da 25ª Corrida pela Cidadania será composto por:

Camiseta manga curta

Número de peito

Medalha (*)

(*) A medalha será entregue apenas para os corredores que completarem o percurso e que estiverem com o número de peito.

O kit será entregue somente para atleta inscrito, mediante apresentação do protocolo de retirada de kit impresso e assinado, e de um documento original com foto.

5. NÚMERO DE PEITO E CHIP

Para os atletas da categoria Corrida (5km, 10km e 15km) será fornecido um número com chip que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação as participantes que não cumprirem este artigo.

Atletas número de peito, poderão ser retirados pela organização do evento de espaços reservados exclusivamente aos corredores.

Atletas inscritos na categoria caminhada (5km) não terão caráter de cronometragem, e diante disso, não receberão chip de cronometragem. Apenas número de peito para sua identificação ao retirar sua medalha. Atletas da caminhada que não estiverem utilizando o número de peito, serão convidados a se retirar do percurso e não receberão a medalha.

6. CONFERÊNCIA DO KIT

É obrigatória a conferência de todos os itens que compõe o kit, bem como o tamanho da camiseta solicitado no ato da inscrição, no momento da retirada. Em caso de item faltante, deverá ser informado de imediato a funcionário da organização presente no local da retirada dos kits. O item faltante será entregue de imediato.

Não serão aceitas reclamações ou alegações de itens faltantes após o momento da retirada do kit.

PARTICIPAÇÃO

1. HORÁRIO

Os atletas deverão chegar ao local de largada com no mínimo meia hora de antecedência do horário oficial de largada, momento quando serão dadas as instruções finais aos corredores.

2. NÚMERO DE PEITO

É obrigatório o uso do número de peito no atleta, sendo que qualquer mutilação do número implicará em sua desclassificação.

É expressamente proibida qualquer adulteração, produção de réplica ou uso inadequado do número de peito. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

O número de peito somente conterá o nome do atleta caso a inscrição do mesmo seja feita até 15 dias úteis antes do evento.

3. A PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL

A participação do atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da corrida.

4. SOBRE O SUPORTE DE TERCEIROS

O acompanhamento de atletas por treinadores / assessoria, amigos, familiares, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

5. A RESPEITO DA MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS / TREINADORES / ACADEMIAS

Poderá a organização indicar os locais para montagem de tendas de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento do evento.

Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a organização poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo sua remoção, solicitação esta que deve ser atendida imediatamente pelos responsáveis pela tenda em questão.

A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a organização de qualquer responsabilidade.

Caso haja patrocínio de tendas conflitantes com os patrocinadores do evento, poderá a organização solicitar que os responsáveis retirem de forma imediata sua(s) tenda(s).

As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e a organização sugere que as mesmas não ultrapassem os 20 metros quadrados.

A organização não se responsabiliza pela tenda sejam danos causados a mesma ou objetos deixados no seu interior.

PREMIAÇÃO

A premiação da 25^a Corrida pela Cidadania será assim distribuída:

1.O(a)s 3 (três) primeiros colocado(a)s na categoria geral feminino e masculino, na corrida de 5 km, 10km e 15km, receberão troféus.

Caso um atleta inscrito na corrida de 10 km obtenha um resultado passível de premiação para a corrida de 5 km ou 15km e vice-versa, a premiação não será concedida.

2. Não haverá premiação por categoria.

3. Não haverá premiação em dinheiro.

4. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de “finisher”.

Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

5. As 3 (três) primeiras colocações de categorias geral feminina e geral masculina das distâncias de 5km, 10km e 15km serão definidas por ordem de chegada. As demais

colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

6. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, poderá perder o direito aos prêmios, conforme determinação da organização da corrida.

7. Os resultados oficiais da 25ª Corrida pela Cidadania serão informados através do site oficial do evento no prazo de 48 horas após o término da corrida.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Ao participar da 25ª Corrida pela Cidadania, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Corrida, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedora de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na corrida, antes, durante e depois da mesma.

2. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos, durante ou após a corrida.

3. O competidor é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Pode o diretor da corrida, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

4. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da corrida que será garantida pelos órgãos competentes.

5. Serão colocados à disposição dos participantes: sanitários e guarda-volumes na região da largada / chegada da corrida.

6. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. No entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

7. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção / transferência até seu atendimento médico.

8. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas

venham a sofrer durante a participação em qualquer etapa da 25^a Corrida pela Cidadania. Este serviço é uma cortesia aos participantes.

9. Não haverá reembolso por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

10. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização dos espaços para a orientação das participantes.

11. É expressamente proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação imediata da atleta.

12. A organização da 25^a Corrida Arrastão pela Cidadania poderá alterar data, percurso e local, ou até mesmo suspender a corrida por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e / ou motivos de força maior.

§ Parágrafo único: Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente às despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e ou quaisquer outras despesas caso haja necessidade de alteração de data, percurso ou cancelamento da prova, de acordo com o previsto na cláusula 12

13. A organização da 25^a Corrida pela Cidadania reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

14. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a 25^a Corrida pela Cidadania, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da corrida.

15. Ao longo do percurso de 5 km, 10 km e 15 km da corrida haverá postos de hidratação com água.

16. A organização da corrida e os órgãos que regem a modalidade no país (CBAt e FPA) reservam-se ao direito de realização de exames antidoping aos participantes da corrida, de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

17. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, em até trinta minutos após a divulgação do resultado oficial.

18. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas,

internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação. Para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à corrida têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita a aprovação dos organizadores da corrida por escrito.

SOBRE OS TERMOS DESTE REGULAMENTO

1. As dúvidas técnicas deverão ser enviadas via canais de comunicação disponibilizados pela organização, através do e-mail contato@sagazesportes.com.br, para que sejam registradas e respondidas.
2. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.
3. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
4. Ao se inscrever nesta corrida, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.
5. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a 25^a Corrida pela Cidadania, pertencem a Sagaz Esportes.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificada no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5 km, 10 km ou 15 km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta corrida e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta corrida (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando organizador (Sagaz Esportes), colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta corrida.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da corrida.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores;

e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio à equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da corrida e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o organizador (Sagaz Esportes), mídia e patrocinadores.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.